

EDITAL Nº 2/2023/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.011667/2022-02

DOCUMENTO SEI Nº 1847459

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, TORNA PÚBLICA a **Prorrogação do Edital nº 4/2022/REIT - PROEN/IFRO** (SEI nº 1706576), de 1º de setembro de 2022, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas, na modalidade Colaborador Externo Graduado, para atuar na execução do Programa de Educação Emocional do IFRO.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Em razão da necessidade da continuidade dos trabalhos dos colaboradores externos bolsistas do Programa de Educação Emocional do IFRO, fica prorrogada, por mais 11 (onze) meses, a validade do Edital nº 4/2022/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 1706576), de 1º de setembro de 2022, conforme previsão do item 4.1.1 que trata da possibilidade de prorrogação do processo seletivo realizado.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 10/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847459** e o código CRC **22E44A6A**.